R E S O L U Ç Â O Nº 6

A Câmara Municipal de Pouso Alto, decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º-Fica autorizada, para efeito de emancipação, à anexação do Distrito de São Sebastião do Rio Verde, às seguintes áreas: 4.128 hectares localizados nos lugares denominados, Aterrado, Fazendinha, Ponte do Carmo, Tacape, Cachoeirinha, Caixão, Caborge e Rio dos Santos. Conforme mapa anéxo.

Art. 2º-Revogam-se ás disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pouso Alto, em 15 de abril de 1.958.

João Espírito Santo Ribeiro

João do Espírito Santo Ribeiro-Presidente.

Dorides Soares Ribeiro

Dorides Soares Ribeiro-Vice-Presidente.

Jayme Pereira da Silva

Jaime Pereira da Silva-Secretário.